



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2026.208

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSISTA, APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UEPG (NIP/UEPG).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e considerando a Encomenda Governamental (EG) nº 02/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI); O EDITAL PROGRAD - Nº 2026.173 e O EDITAL PROGRAD - Nº 2026.198:

TORNA PÚBLICO:

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação dos candidatos à bolsista do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG), após análises dos currículos e a realização das entrevistas, conforme segue:

Bolsa de Iniciação Científica – 10 meses

Ordem de Classificação	Nome
1º	Raul Dias Moreira dos Santos
2º	Rafael Berechavinski
3º	Lorrana Louise de Oliveira

4º	Isabelly Vitória Vichinheski Trindade
5º	Thais Novak da Silva
6º	Lavínia Borges da Silva
7º	Rafael Schultz Drzewieski
8º	Pedro Augusto Marques Kloster
9º	Julia Fancin
10º	Yasmin Hagy Philiposki

Bolsa de TCC – 3 meses

Ordem de Classificação	Nome
1º	Mahara Kachak de Andrade

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- a. O recurso deverá ser interposto conforme disposto no Item 9 do EDITAL PROGRAD - Nº 2026.173, exclusivamente por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível no link <https://forms.gle/WZJzxBE6yiUPJ5Ju7>
- b. Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio e/ou remetido fora do prazo; c. O recurso deverá conter a exposição de motivação e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Woytichoski, Diretor(a) de Ensino da Graduação**, em 11/03/2026, às 12:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3029702** e o código CRC **3A4721A7**.
